



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 178/PROPEPG/UFFS/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de implantação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), da UFFS, *Campus Erechim-RS*.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Estudar as orientações da APCN da área 38 CAPES;
- II - Produzir diagnóstico sobre questões acadêmicas concretas para a implantação do Doutorado;
- III - elaborar o documento APCN e submetê-lo ao colegiado do PPGPE, à PROPEPG/UFFS e à CAPES.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLEVISION LUIZ GIACOBBO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação